

# Medida Provisória nº 1121, de 1995

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01121 1995, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 30/10/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 30/10/1995 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1089 de 1995

Medida Provisória nº 1153 de 1995

**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

30/10/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** REMESSA MSG CN 464, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

25/10/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 2010 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 26 10 PAG 4058.

25/10/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** 2010 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

**10/10/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADO FOLHAS (61 A 69), REFERENTES AOS OFICIOS DAS LIDERANÇAS DO PMDB, PFL, PSDB, PPR (SF) E BLOCO PFL/PTB, PMDB, PSDB, PPR, PV (CD), INDICANDO MESMBROS PARA A COMISSÃO.

**09/10/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

**03/10/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**03/10/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 21 (VINTE E UMA) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 018; JAIR SOARES 003; JOÃO HENRIQUE 020; JOSE LUIZ CLEROT 017; JOSE PIMENTEL 001, 006, 008, 010, 013, 014, 015, 016; LUCIANO CASTRO 009; MARCIO FORTES 019; MARCIO REINALDO MOREIRA 002, 004, 005, 011; NELSON MARQUEZELLI 007; RUBEM MEDINA 012; YEDA CRUSIUS 021 (FLS. 19 A 60). DCN 04 10 PAG 0086 A 0124.

**27/09/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DCN2 28 09 PAG 16917.  
DCN 05 10 PAG 0594.

**27/09/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIAMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 27 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 28 09, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 30 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 10, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 24 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

**27/09/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - RAMEZ TEBET, NEY SUASSUNA; PFL - JOÃO ROCHA, FRANCELINO PEREIRA; PSDB - BENI VERAS; PSB - ADEMIR ANDRADE; PPS - ROBERTO FREIRE; DEP BLOCO (PFL - PTB) - RUBEM MEDINA, JOSE JORGE; PMDB - ROBERTO VALADÃO; PSDB - ARTHUR VIRGILIO NETO; PPR - LUCIANO CASTRO; PPS - SERGIO AROUCA;

### TRAMITAÇÃO

PV - FERNANDO GABEIRA. SUPLENTE: SEN PMDB - FLAVIANO MELO, NABOR JUNIOR; PFL - JOEL DE HOLLANDA, JOSE ALVES; PSDB - LUCIO ALCANTARA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - MAURICIO NAJAR, JOSE MUCIO MONTEIRO; PMDB - ZILA BEZERRA; PSDB - JOVAIR ARANTES; PPR - MARIA VALADÃO; PPS - AUGUSTO CARVALHO; PV - GILNEY VIANA.

**27/09/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01121 1995. (PUBLICADA NO DOFC 25 09 PAG 14839).

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 1121/1995

**Data:** 22/09/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01121 1995, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.